



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 060/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 9208/19 Em 17 de maio de 2019 Jamael PROTOCOLISTA

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado nas praças do Município a instalação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais. Fotos em anexo.***

Justificativa

A Indicação se faz necessária pois a acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia das pessoas com deficiência. Seja menino, menina, com deficiência ou não: se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. E para evitar que ninguém fique de fora das brincadeiras, se faz necessária a tomada de medidas para permitir o acesso de todas as crianças e jovens.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de maio de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador



